



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 013/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SÃO JORGE NO BAIRRO SÃO JORGE".

Apresentado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 02 / 03 / 1999

N.º 013 L.º 001 Fls. 064

P R O J E T O Nº 013/99

"Autoriza a reforma e ampliação da Creche  
São Jorge no bairro São Jorge".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a reforma e ampliação da Creche São Jorge situada no bairro São Jorge em Engenheiro Pedreira, Município de Japeri.

**Art.2º** - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 02 de Março de 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 02/03/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 03/03/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 09/03/99



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a reforma e ampliação da Creche São Jorgerno bairro São Jorge"

Autor: Ver. CARLOS ALBERO X. LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a reforma e ampliação da Creche São Jorge situada no bairro São Jorge em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 10 de Março de 1999.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO




Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

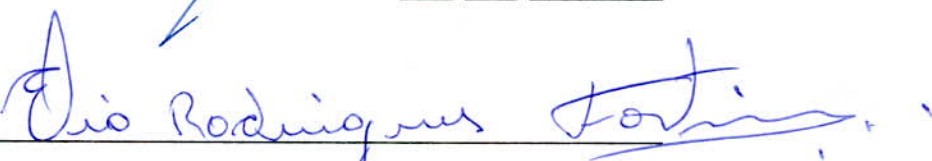
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 013/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

*John*  
  
 \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

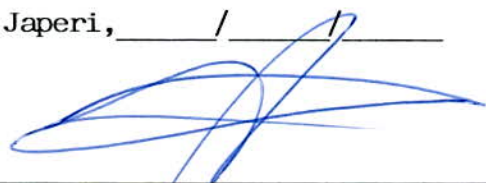
*Elvis*   
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SÃO JORGE NO BAIRRO SÃO JORGE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*John*  
  
 \_\_\_\_\_

RELATOR

*Elvis*  
  
 \_\_\_\_\_

MEMBRO

*Carlos*  
  
 \_\_\_\_\_

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 013/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Paulo* Paula F. Gaudades  
 EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*wh*

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SÃO JORGE NO BAIRRO SÃO JORGE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Paulo* Paula F. Gaudades  
 RELATOR

*wh*

MEMBRO

*Jair*

MEMBRO